



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020 – De autoria do Vereador Sebastião Néris – Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho", a ABRAPEC - Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer

Sendo assim, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de março de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020 – De autoria do Vereador Sebastião Néris – Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho", a ABRAPEC - Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de março de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA

EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2020

“Concede Medalha de Mérito "24 de Junho", a ABRAPEC - Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder “*Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho*” a **ABRAPEC** - Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer, em reconhecimento ao importante trabalho que realiza na área da saúde, em nossa cidade.

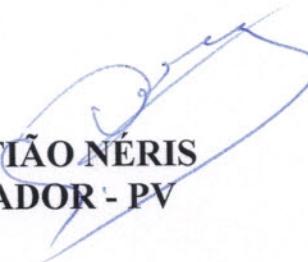
Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de março de 2.020.


SEBASTIÃO NÉRIS
VEREADOR - PV

03

03 / 03 / 2020

A ABRAPEC (Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer) é uma organização não governamental que atua há mais de 16 anos em nove municípios, entre eles São João da Boa Vista), foi fundada pelo jornalista e radialista Arnaldo Braz.

Atualmente a unidade de São João da Boa Vista possui em média 152 pessoas atendidas e um total de 930 cadastros. Todo os serviços são estendidos ao municípios da região.

A ABRAPEC é engajada em prestar serviços planejados e contínuos às pessoas adultas e idosas com câncer, oferecendo suporte socioeconômico, de reabilitação física-emocional e jurídica aos seus usuários e familiares em vulnerabilidade social. Entre todos os serviços realizados e oferecidos pela ABRAPEC, a instituição possui uma equipe de profissionais qualificados (assistentes sociais, psicólogos e educadores sociais), que elaboram e executam serviços voltados à convivência e fortalecimentos de vínculos para pessoas idosas e serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas adultas e idosas com câncer em que o tratamento oncológico torna-se paliativo. A instituição atua como prestadora complementar de serviços socioassistenciais e está devidamente registrada nos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Além disso, a ABRAPEC também conta com uma equipe de nutricionistas, fisioterapeuta e voluntários para prestar todo suporte aos atendidos, e fornece recursos de apoio como medicamentos, suplementos nutricionais, fraldas geriátrica, entre outras.

A instituição funciona de segunda à sexta-feira das 7:00h às 17:00h, no endereço Rua Benjamin Constant 495, Centro de São João da Boa Vista e está à disposição para maiores esclarecimentos pelos telefones (19) 3631.5518